



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

Jornal TRIBUNA
Edição: 02/2000
Página: 10
Funcionária: Eliana

LEI N.º 223, DE 06 DE JULHO DE 2000.

“DÁ NOME A LOGRADOURO PÚBLICO”.

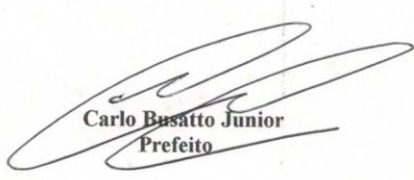
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA,
faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art.1º- Fica denominada “**PRAÇA PASTOR
LICINHO DA SILVA TEILOR**” a Praça conhecida em Conceição de
Jacaréi como Praça da Bíblia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, 06 de julho de 2000.


Carlo Busatto Junior
Prefeito

/rfc.